



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, da Secretaria Municipal de Trânsito, Prefeitura Municipal de Cordeiro, abaixo relacionados, a contar de 02 de janeiro de 2017.

TITULARES:

Presidente: Gleice Moura Cavalheiro Monteiro dos Santos

Membro: Altino José Benício de Almeida

Membro: Odimar Marini Melengate

SUPLENTE:

Fabio Monnerat de Souza

Torna-se sem efeito a Portaria nº 371, de 08 de agosto de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br